



Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 322

DATA: 29 de dezembro de 1 967.

SÚMULA: "Anula dotações orçamentárias e abre -
crédito suplementar ao Orçamento do
SAAE, aprovado para o exercício de
1 967".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decre--
tou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para os fins previstos no art. 43, § 1º, item
III da Lei Federal nº 4320, de 17/3/64, ficam anuladas as seguin--
tes dotações do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos ,
aprovado em 31/12/66, para o exercício de 1967:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0-92 - Pessoal Civil

b) Vencimento do Escriurário NCr\$ 620,00

d) 13º Salário " 80,00

3.1.3.0-92 - Serviços de Terceiros

b) Seguro c/Acidente do Trabalho " 500,00

3.1.2.0-92 - Material de Consumo

a) Material de Expediente " 160,00

3.1.4.0-92 - Encargos Diversos

a) Despesas de Viagens " 200,00

RÊDE DE ÁGUA

3.1.2.0-92 - Material de Consumo

a) Aquisição de Hidrômetros " 218,00

Importância total NCr\$1.778,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proce--
der à abertura de um crédito suplementar até à importância de NCr\$
1.778,00 (hum mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros novos), ao
orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aprovado pela Lei
nº 285-A, em 31/12/66, utilizando os recursos resultantes das anu--
lações totais ou parciais das dotações orçamentárias discriminadas
no artigo 1º, a fim de atender às seguintes despesas:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0-8 - Transferências Correntes

3.2.5.0-83 - Salário de Família

a) Custeio Salário de Família NCr\$ 216,25

3.2.8.0-81 - Contribuições de Prev. Social

a) Contrib. ao IAPFESP " 426,22

b) Produto da Quota de Previdência " 317,40

.....-segue-.....

Publ. J. O. 22-8-68, 144.



Prefeitura Municipal de Guaira
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 322(continuação....fl.-2-)

ADUTORA

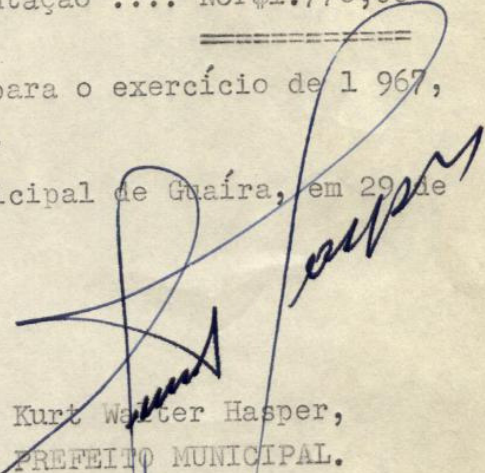
3.1.3.0-92 - Serviços de Terceiros

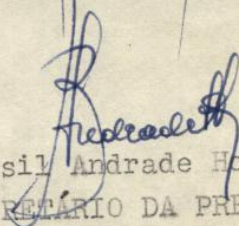
a) Desp.c/Energia Elétrica NCr\$ 818,13

Total da Suplementação NCr\$1.778,00

Art. 3º - Esta lei vigora para o exercício de 1 967,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 29 de
dezembro de 1 967.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.